



Conselho Municipal de Assistência Social – C O M A S

São Mateus – ES

Criado por Lei Municipal Nº 472/1996

**ATA Nº 018/2019 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – COMASSM**

Reunião realizada em 29/10/2019 – Horário 13:00 horas

1 Às treze horas do dia vinte e nove de outubro de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria
2 Municipal de Assistência Social de São Mateus, situada à Rua Dr. Ademar de Oliveira Neves,
3 nº 100, Boa Vista, São Mateus/ES - CEP: 29931- 020, reuniram-se os conselheiros nomeados
4 pelo Decreto nº 9.992/2018. **Representante GOVERNAMENTAL:** representante da
5 Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Rosimar de Oliveira Silva – Titular;
6 representante da Secretaria Municipal de Gabinete, o Sr. Petrochely Pereira Leite – Suplente;
7 representante da Procuradoria, o Sr. Moisés de Almeida Bersani – Titular. **Representantes**
8 **das ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:** representante do Centro Cultural Araçá,
9 o Sr. Edercival Mesquita –Suplente; representante que atua na área dos idosos - Sociedade
10 Santa Rita de Cássia - Lar dos Velhinhos, o Sr. Natanael Souza da Conceição – Suplente;
11 representante da APAE de São Mateus, a Sra. Michelle Alves Muniz – Titular; representante
12 da Cáritas Diocesana, a Sra. Ana Paula Carvalho Barbosa – Titular; representante dos usuários
13 da Política de Assistência Social, o Sr. Carlos Sérgio Rodrigues de Souza – Titular e o
14 representante da FAMMAPOSAM, o Sr. Carlos de Jesus Silva. Presente a Sra. Camila Côgo
15 Bonomo - Secretária Executiva dos Conselhos. **Pauta nº 01:** Apreciação da ata da reunião
16 ordinária de 15 de outubro de 2019; **Pauta nº 02:** Apreciação da Prestação de Contas do Co-
17 Financiamento Estadual destinado ao custeio dos Benefícios Eventuais e dos Serviços
18 Continuados da Assistência Social – exercício 2018; **Pauta nº 03:** Apreciação da prestação de
19 contas do termo de fomento nº 9064/2018, celebrado entre SETADES e a Sociedade Santa
20 Rita de Cássia; **Pauta nº 04:** Apreciação da minuta de projeto de lei que altera a Lei nº
21 472/1996 – Criação do Conselho; **Pauta nº 05:** Outros assuntos de interesse do colegiado. O
22 Presidente iniciou a reunião proferindo as boas-vindas. **Pauta nº 01:** A secretária executiva
23 realizou a leitura da ata da reunião ordinária de 15 de outubro de 2019 que foi aprovada por
24 unanimidade pela plenária. **Pauta nº 02:** A conselheira Rosimar apresentou aos conselheiros
25 presentes gráficos extraídos da página do Relatório Mensal de Atendimento do ano de 2018,

Verso desta página em branco. Impressão sem rasuras ou emendas.

26 em que comprova o total de atendimentos individualizados constantes no demonstrativo
27 sintético de 2018, referente ao cofinanciamento estadual. O conselheiro Carlos de Jesus,
28 solicitou informações referente aos alugueis sociais, se os mesmos são renovados anualmente.
29 A conselheira Rosimar esclareceu que conforme Lei Municipal existe um período para
30 concessão do mesmo, tendo em vista que consiste em um benefício eventual, e que alguns são
31 mantidos por um prazo diferenciado, devido demanda judicial. O conselheiro Carlos Sérgio,
32 questionou referente aos critérios utilizados para a concessão da passagem, se a concessão do
33 mesmo é bem fiscalizada, pois observou o aumento de pessoas no mercado municipal, bem
34 como em Guriri. A conselheira Rosimar relatou que existe uma equipe especializada que
35 realiza a abordagem e possui cadastro das pessoas em situação de rua, mas que é necessário
36 compreender que é um direito da pessoa ir e vir, não podemos impedir as pessoas em que são
37 concedidas passagens, que ela retorne ao município. É necessário analisarmos a conjuntura
38 atual do país, em que houve um crescimento do desemprego, conseqüentemente o número de
39 pessoas em situação de rua cresceu. O Conselheiro Carlos Sérgio relata que de acordo com o
40 analisado o recurso repassado ao Fundo Estadual de Assistência Social para suprir a demanda
41 dos benefícios eventuais e situações de calamidade pública no município é insuficiente, em
42 que o mesmo gostaria de ouvir dos equipamentos, se a quantidade de benefícios eventuais tem
43 atendido as necessidades dos usuários, bem como compreender quantos benefícios foram
44 concedidos até o momento, envolvendo recursos ordinários, do Fundo Estadual e Federal de
45 Assistência Social. A conselheira Rosimar relatou que é responsável pelo setor de vigilância
46 socioassistencial, sendo interessante que as gerentes da proteção social básica e proteção
47 social especial repasse para o conselho essa análise da conjuntura referente aos benefícios
48 eventuais. Sendo deliberado pela plenária o envio de ofício convidando as gerentes de cada
49 nível de proteção social para comparecerem a próxima reunião ordinária do COMAS a
50 realizar-se no dia 19 de novembro de 2019, para prestarem contas referente a utilização dos
51 benefícios eventuais, bem como informar se o quantitativo tem atendido as necessidades e
52 demandas apresentadas pelos usuários. A conselheira Michelle relatou que o COMAS já
53 solicitou a gerente da habitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, cópia dos
54 relatórios sociais das famílias beneficiárias do aluguel social, mas que até o momento não foi
55 encaminhado resposta a este Conselho, sendo deliberado pela plenária que o ofício seja
56 reiterado. A conselheira Rosimar apresentou novamente o Demonstrativo Sintético Anual de
57 Execução Física Financeira, referente a prestação de contas do cofinanciamento Estadual
58 destinado ao custeio de benefícios eventuais e dos serviços continuados da Assistência Social
59 – Exercício de 2018. Sendo saldo em conta em 31 de dezembro de 2017, correspondente a R\$

60 716.300,75 (setecentos e dezesseis mil trezentos reais e setenta e cinco centavos), o recurso
61 financeiro transferido pelo Estado no ano de 2018, correspondente a R\$ 1.227.635,00 (um
62 milhão duzentos e vinte e sete mil seiscentos e trinta e cinco reais), e os rendimentos
63 bancários no ano de 2018, correspondentes a R\$ 28.646,72 (vinte oito mil seiscentos e
64 quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), valor corresponde com as despesas com
65 pessoal, correspondente a R\$ 713.399,71 (setecentos e treze mil trezentos e noventa e nove
66 reais e setenta um centavos), demais valores pagos, correspondente a R\$ 1.058.322,72 (um
67 milhão cinquenta e oito mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos). O saldo
68 financeiro remanescente apurado no exercício de 2018 foi de R\$ 200.860,04 (duzentos mil
69 oitocentos e sessenta reais e quatro centavos). Após a discussão da plenária a Prestação de
70 Contas do Cofinanciamento Estadual destinado ao custeio dos Benefícios Eventuais e dos
71 Serviços Continuados da Assistência Social – Exercício 2018, bem como a reprogramação do
72 saldo financeiro apurado de R\$ 200.860,04 (duzentos mil oitocentos reais e quatro centavos)
73 para o ano de 2019, foram aprovadas por unanimidade pela plenária. **Pauta nº 03:** A plenária
74 deliberou que a prestação de contas do termo de fomento nº 9064/2018, celebrado entre
75 SETADES e a Sociedade Santa Rita de Cássia, seja encaminhada para análise da Comissão de
76 Financiamento e Orçamento da Assistência Social, sendo agendado reunião para o dia 05 de
77 novembro de 2019 às 10:00 horas. **Pauta nº 04:** O Conselheiro Moíses procedeu a
78 apresentação da alteração da minuta do projeto de lei que a altera a Lei nº 472/2019, sendo
79 realizada a aprovação da alteração até o art. 3º da referida Lei. **Pauta nº 05:** A conselheira
80 Rosimar esclareceu que será necessário o cancelamento de todo o processo de chamamento
81 público da Compra Direta de Alimentos – CDA, realizado até o momento, tendo em vista que
82 o setor de licitação da Prefeitura Municipal de São Mateus-ES, identificou que a comissão de
83 seleção dos agricultores familiares não perceberam que a proposta de algum agricultores
84 constavam maços de salsinha, sendo que na proposta de seleção do edital de chamamento
85 contava em quilos. A Sra. Rosimar esclareceu que em capacitações com a equipe da
86 Segurança Alimentar e Nutricional, foi orientado que o Programa de Compra Direta de
87 Alimentos – CDA, visa integrar vários atores, e que cada um tem a sua responsabilidade,
88 cabendo ao setor de compras analisar as documentações do chamamento público, tendo em
89 vista equipe capacitada para tal análise. Esclareceu que no processo anterior o setor de
90 licitação relatou não ter disponibilidade para se envolver com tal processo. A conselheira
91 esclareceu que convidou os agricultores selecionados para uma reunião, e informou que o
92 processo será cancelado e alguns agricultores ficaram aliviados pois perderam a safra de
93 alguns alimentos. A Sra. Rosimar relatou que irá lançar novamente o edital de chamamento
94 público, e que deixará claro no referido que os envelopes serão abertos e analisados pela

95 equipe do setor de compras da Prefeitura Municipal de São Mateus-ES, também esclareceu
96 que a Secretária Municipal de Assistência Social, intervirá juntamente ao setor de compras
97 para que realize a seleção dos agricultores familiares. A secretária executiva informou que a
98 Associação Promocional da Escola Família Agrícola do Km 41, encaminhou a solicitação de
99 inscrição do “Projeto para recebimento de alimentos provenientes do Programa de Aquisição
100 de Alimentos – PAA” no Conselho Municipal de Assistência Social – COMASSM, após
101 análise da plenária, identificou-se que algumas alterações são necessárias no Estatuto da
102 Associação, bem como o relatório de execução de entrega dos alimentos do PAA pela
103 referida Associação no ano de 2018, tais alterações deverão ser solicitadas via ofício. A
104 plenária compreendeu que tais modificações não impediam a concessão do registro do
105 projeto, deliberando pela aprovação do mesmo por período de 01 (um) ano. Nada havendo
106 mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, eu Camila Côgo Bonomo, Secretária
107 Executiva deste Conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por
108 mim e pelos conselheiros presentes. São Mateus-ES, vinte e nove de outubro de 2019.

Rosimar de Oliveira Silva
Presidente Interina do COMAS

Camila Côgo Bonomo
Secretária Executiva

Moisés de Almeida Bersani
Titular – Procuradoria

Natanael Souza da Conceição
Suplente – Lar dos Velinhos

Petrochely Pereira Leite
Suplente– Secretaria de Gabinete

Carlos Sérgio Rodrigues de Souza
Titular – Usuários

Edercival Mesquita
Suplente – Araçá

Michelle Alves Muniz
Titular - APAE

Carlos de Jesus Silva
Titular – FAMMAPOSAM

Ana Paula Carvalho Barbosa
Titular – Cáritas Diocesana